



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO



MEMORANDO

Nº 051/2019

DE: CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL
PARA: Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias
ASSUNTO: Termo de Fomento nº 050/2018 de 21/11/2018
CONSEPRO
Projeto "Renovação de Frota para a Polícia Civil de Erechim"
Análise da composição do Processo nº 15.479/2018

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2019 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (Legislativo e TCE-RS) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da "Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias", manifestamo-nos nos termos abaixo.

Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Superados entraves iniciais, relatados no Processo nº 13.205/2018, decorrentes de falta de recursos financeiros.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações pela conformidade. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Todas as manifestações transparecem rigoroso cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior esteve presente.

Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 21 de maio de 2019.

Odacir Baimondi
Técnico de Controle Interno – Administrador – CRA 072/T
Chefe do SCIM